



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 410 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO  
PARA ESTUDOS E  
PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO  
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA  
AGETRANSP.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 7.989/2018, no Decreto Estadual n.º 46.745/2019, na Resolução CGE n.º 124/2022, e a decisão do Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Extraordinária realizada em 10/05/2021, e com base no que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000663/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho, para a avaliação e apresentação de estudo e proposta visando a estruturação de Programa de Integridade no âmbito desta Agência Reguladora, a ser composto pelos servidores designados abaixo:

#### **Pela Procuradoria Geral da Agência – PGA:**

Titular - Fulvia Liege Maria Lenharo, ID Funcional n.º 1991823-2

Suplente - Daniel Silva Pereira, ID Funcional n.º 5090396-9

#### **Pela Auditoria de Controle Interno**

Titular: Ademir Lima de Carvalho, ID Funcional n.º 5102838-7

Suplente: Andrea da Silva Amaro, ID Funcional n.º 4271886-4

#### **Pela Secretaria Executiva**

Titular: Andrezza de Lourdes Cazal Knauer Santos, ID Funcional n.º 4424388-0

Suplente: Isabelle Silva Costa, ID Funcional n.º 5079416-7

**Parágrafo Único** – O Grupo de Trabalho será presidido pela representante da Procuradoria Geral desta Agência Reguladora.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho deverá, caso necessário, diligenciar juntos aos outros órgão de assessoramento técnico da AGETRANSP buscando melhor adequar a proposta às melhores práticas de integridade e à realidade desta

Agência Reguladora.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho apresentará a conclusão dos trabalhos desenvolvidos através de Relatório Técnico de estudo fundamentado e da proposta de estruturação do Programa de Integridade à Secretaria Executiva para submissão ao Conselho Diretor no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

**Murilo Leal**  
**Conselheiro-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 14/09/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **39535664** e o código CRC **B5445C16**.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 15/09/2022

PROCESSO Nº SEI-120001/008649/2022 - MARTA SAMPAIO DE FREITAS, Analista Executivo, identidade funcional nº 2555326-7. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço público estadual prestado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2000 a 06/03/2007, no total de 2.562 dias, com fundamento no Art. 40, § 9º, da CRFB/88.

Id: 2424395

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNAR MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Joel Almeida Pereira, ID Funcional nº 5075641-9, George de Oliveira Barros, ID Funcional nº 5027610-7, Reinaldo Fernandes Lessa, ID Funcional nº 4393553-2, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 018/2022, celebrado com a empresa JOHNSON CONTROLS HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, cujo objeto é aquisição de compressores, serpentinas e evaporador (cooler) para chiller (MODELO RCU180SAZ47P - FABRICANTE HITACHI), incluída a instalação, para recuperar a funcionalidade total do sistema de refrigeração do edifício sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, constante do processo administrativo nº SEI-040178/000110/2022, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no art. 13 da Resolução SEFAZ nº 401, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Marinho Batista Lima, ID Funcional nº 5094652-8, como suplente dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Rosiléia Nascimento Patrício, ID Funcional nº 5114640-1, como Gestora do contrato, conforme disposto no art. 12 da Resolução SEFAZ nº 401, de 24 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP  
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2424485

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 15.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/030889/1996 - ALEXANDRE RANGEL BELFORT, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1938631-1, no período de 01.09.2022 a 30.10.2022. AUTORIZO o gozo licença prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-04/038201/1995 - RICARDO AVELINO SILVA ALMEIDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1957095-3, no período de 03.10.2022 a 31.12.2022. AUTORIZO o gozo licença prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-04/402067/1987 - IRIS TEIXEIRA GOMES CORREA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 1940785-8, no período de 01.09.2022 a 29.11.2022. AUTORIZO o gozo licença prêmio.

Id: 2424400

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2022, às 14h30min, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144 de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 66013 - Processo nº E-04/006/692/2013 - Recorrente: SA-CA 539 BAR E RESTAURANTE LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 72355 - Processo nº E-04/040/1145/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 72359 - Processo nº E-04/040/1051/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 72695 - Processo nº E-04/035/84/2018 - Requerente: PARMAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 72771 - Processo nº E-04/036/232/2017 - Requerente: TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. ARTIGO 6º

Recurso nº 73013 - Processo nº E-04/045/81/2017 - Recorrente: NISAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73150 - Processo nº E-04/035/100034/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Igor Campos Amoedo (OAB/RJ 196.032)

Recurso nº 75408 - Processo nº E-04/035/100035/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Igor Campos Amoedo (OAB/RJ 196.032)

Recurso nº 74875 - Processo nº E-04/040/1131/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75172 - Processo nº E-04/040/1119/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Leonardo e Sergio impedidos. Patrono: Guilherme Monken de Assis, OAB/SP nº 274494.

Recurso nº 76939 - Processo nº E-04/211/2188/2020 - Recorrente: CMC INDUSTRIA E PROCESSOS PRODUTIVOS LIMITADA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

\*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2424296

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR  
DE 01/09/2022

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, ID Funcional: 5132619-1, Fiscal de Execução, em substituição a SERGIO RICARDO RIBEIRO ALVES - ID: 4381944-3, Fiscal de Execução, para integrar a Comissão de fiscalização do Contrato nº 148/2018 que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº SEI-E-04/161/001082/2017.

Id: 2424337

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE  
DE 14/09/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/016076/2021 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 8º quinquênio (período base de 07/08/2017 a 14/09/2022), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, no servidor CARLOS HENRIQUE FROTA PACE, ID Funcional nº 40173976, ocupante do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, para usufruto em data oportuna.

Id: 2424336

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR  
DE 13/08/2022

CONCEDE pensão, por morte, a CARMEN DA SILVA NOBREGA, no valor de R\$ 6.487,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/2008, com efeitos a contar de 18/07/2022, conforme processo nº SEI-140001/000038/2022.

CONCEDE pensão, por morte, a ANEZIO DA SILVA MARQUES, no valor de R\$ 689,66, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 04/08/2022, conforme processo nº SEI-040157/006047/2021.

CONCEDE pensão, por morte, a MARIA DE FATIMA SILVA DE SA, no valor de R\$ 1.471,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 30/08/2022, conforme processo nº SEI-140001/000862/2022.

CONCEDE pensão, por morte, a GERALDA GOMES DE AZEVEDO, no valor de R\$ 7.872,33, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com efeitos a contar de 23/05/2022, conforme processo nº SEI-140001/019019/2022.

CONCEDE pensão, por morte, a MARCOS AURELIO LOPES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 947,75, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/07/2022, tomando sem efeito o ato datado de 29/08/2022, publicado no D.O. de 31/08/2022, conforme processo nº SEI-140001/034013/2022.

Id: 2424386

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 14.09.2022

PROCESSO Nº SEI-22/0007/002619/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de até 20 (vinte) servidores, no curso "regulatory delivery", no valor global de R\$ 42.308,40 (quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR - CNPJ nº 03.657.354/0001-00, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria 135 da AGENERSA (SEI Nº 38424334).

Id: 2424360

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 15.09.2022

PROCESSO Nº SEI-22/0007/002375/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente à aquisição de material de escritório, no valor global de R\$ 16.440,50 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), em favor das empresas CLEVERTON DE ARAU-

JO TAVARES 07250869558 - CNPJ nº 28.762.676/0001-31, EP SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.144.836/0001-81 e JTH COMÉRCIO - CNPJ 30.680.100/0001-77, em conformidade com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria 152 da AGENERSA (SEI Nº 39448652).

Id: 2424401

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 15.09.2022

PROCESSO Nº SEI-220007/002480/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 5 (cinco) servidores no evento 16º pregão week, no valor global de R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 10.498.974/0001-09, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 153 da Procuradoria da AGENERSA (SEI Nº 39525227).

Id: 2424514

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 410 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS E PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA AGE-TRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.989/2018, no Decreto Estadual nº 46.745/2019, na Resolução CGE nº 124/2022, e a decisão do Conselho Diretor na 5ª Reunião Interna Extraordinária realizada em 10/05/2021, e com base no que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000663/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, para a avaliação e apresentação de estudo e proposta visando a estruturação de Programa de Integridade no âmbito desta Agência Reguladora, a ser composto pelos servidores designados abaixo:

Pela Procuradoria Geral da Agência - PGA:

Titular - Fulvia Liege Maria Lenharo, ID Funcional nº 1991823-2  
Suplente - Daniel Silva Pereira, ID Funcional nº 5090396-9

Pela Auditoria de Controle Interno:

Titular: Ademir Lima de Carvalho, ID Funcional nº 5102838-7  
Suplente: Andrea da Silva Amaro, ID Funcional nº 4271886-4

Pela Secretaria Executiva:

Titular: Andrezza de Lourdes Cazal Knauer Santos, ID Funcional nº 4424388-0  
Suplente: Isabelle Silva Costa, ID Funcional nº 5079416-7

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será presidido pela representante da Procuradoria Geral desta Agência Reguladora.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá, caso necessário, diligenciar juntos aos outros órgãos de assessoramento técnico da AGETRANS buscando melhor adequar a proposta às melhores práticas de integridade e à realidade desta Agência Reguladora.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho apresentará a conclusão dos trabalhos desenvolvidos através de Relatório Técnico de estudo fundamentado e da proposta de estruturação do Programa de Integridade à Secretaria Executiva para submissão ao Conselho Diretor no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2424347

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 25/03/2022

PROCESSO Nº SEI-220010/000134/2021 - FICA REVOGADA a licitação por Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto era a locação de 02 (dois) veículos de serviço tipo SEDAN por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do Processo Eletrônico nº SEI-220010/000134/2021, com fundamento do ato no artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 aliado ao item 18.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Id: 2424242

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CODIN Nº 40 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, PREVISTO NO ARTIGO 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.188/2017, QUE REGULAMENTOU, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CODIN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos artigos 68 e 69 do Estatuto Social da Companhia, e o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-220010/000297/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído o membro abaixo destacado, designado pela portaria CODIN nº 36 de 09 de agosto de 2022:

- Alexandre Jorge Esteves - ID Funcional 5132601.

Art. 2º Fica designado o empregado abaixo para compor o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, que exercerá as competências, em consonância com o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 46.188/2017 e artigos 68 e 69 do Estatuto Social da Companhia:

- Leonardo Rocha Hammoud - ID Funcional 5135116-1.